



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO USO DE VALE-TRANSPORTE

I – SERVIDOR NOTIFICADO

1. NOME:		2. MATRÍCULA:
3. ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	4. ÓRGÃO DE EXERCÍCIO:	
5. UNIDADE DE EXERCÍCIO:		

II – OCORRÊNCIA NO USO DO VALE-TRANSPORTE

6. OCORRÊNCIA: Constatamos que no mês de ____/____/____ foi utilizado do cartão Vale Transporte de sua responsabilidade, quantidade de crédito superior a autorizada. Considerando a reincidência na utilização incompatível do cartão com o seu cadastro, o mesmo será cancelado temporariamente por 180 dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. (Inciso IV do art. 15 da Resolução SAD nº 64 – 27/06/2016)	7. Nº CRÉDITO(S)/DIA AUTORIZADO(S):
	8. DIA(S) DA OCORRÊNCIA:
	9. FUNDAMENTO LEGAL:
	10. VALOR UTILIZADO
11. MEDIDA ADMINISTRATIVA A OBSERVAR:	12. PRAZO PARA RECURSO/RETORNO:

III – AUTORIDADE NOTIFICADORA

13. NOME:	14. DATA ASSINATURA: ____/____/____
15. CARGO:	_____ ASSINATURA

IV - CIÊNCIA DO SERVIDOR NOTIFICADO E JUSTIFICATIVA

16. RECEBIDO: DATA: ____/____/____ _____ ASS.SERVIDOR NOTIFICADO	17. APRESENTARÁ A JUSTIFICATIVA: ☐ NÃO ☐ SIM, ABAIXO ☐ SIM, EM ANEXO.
---	---

18. JUSTIFICATIVA:

V - RETORNO A AUTORIDADE NOTIFICADORA E SETOR DE RECURSOS HUMANOS (RH)

19. MEDIDA ADMINISTRATIVA ADOTADA: ☐ SERVIDOR ORIENTADO ☐ SERVIDOR ADVERTIDO E ORIENTADO	
20. AO SETOR DE RH OU SETOR ESPECÍFICO, PARA CIÊNCIA, PROVIDÊNCIAS E ARQUIVO: DATA: ____/____/____ _____ ASSINATURA E CARIMBO	21. SETOR DE RH OU SETOR ESPECÍFICO - ARQUIVAR: DATA: ____/____/____ _____ REPRESENTANTE E CARIMBO

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- QUANDO FOR O CASO DE BLOQUEIO TEMPORÁRIO DO CARTÃO ELETRÔNICO DE VT, AS PROVIDÊNCIAS SERÃO ADOTADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 2º ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO SAD 64, DE 27 DE JUNHO DE 2016, INDEPENDENTE DO RETORNO DESTA AO RH OU SETOR ESPECÍFICO.
- APÓS O BLOQUEIO TEMPORÁRIO DO CARTÃO, CASO AINDA SEJA DO INTERESSE DO SERVIDOR A UTILIZAÇÃO DO VT, É NECESSÁRIO A MANIFESTAÇÃO DESSE INTERESSE, JUNTO AO SETOR DE RH OU SETOR ESPECÍFICO, RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, PARA AS PROVIDÊNCIAS DE LIBERAÇÃO.